



CE N° FIESC/GEA 72813/19

Florianópolis, 2 de outubro de 2019.

Aos fornecedores licitantes,

Assunto: ESCLARECIMENTO N° 02/2019

Referência: CV n° 014/2019

Seleção para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisas para atender necessidades das Entidades Licitantes, conforme condições e exigências do Edital e seus anexos.

PERGUNTA:

Data: qua, 02 de out 14:32

“Prezados

Gentileza informar se os documentos para participação no processo de compras acima poderão ser enviados pelos correios”.

RESPOSTA:

Abaixo transcrevo resposta referente ao questionamento do CV 014/2019 - FIESC:

Conforme item 4.2 do Edital: “Caso o fornecedor licitante deseje remeter os envelopes antecipadamente, deverá colocar os 02 (dois) envelopes, n° 1 e n° 2, dentro de um terceiro, procedendo ao endereçamento de postagem normal indicando os dados, com as informações citadas abaixo, sendo que é de inteira responsabilidade do fornecedor participante a confirmação da chegada dos envelopes dentro do tempo hábil”.

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO